

ATAS
Ata número 433

----- Aos **quatro dias do mês de outubro do ano de 2020**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. ----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação da assinatura de protocolo com a CMV para a realização de "Trabalhos complementares para o alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato em Travanca – GF 858". -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada, pela empresa Framegas & Santos, Lda., para a empreitada "Trabalhos complementares para o alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato em Travanca – GF 858". -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação da proposta apresentada, pela empresa Terrosilvares, Lda., para a empreitada "Prolongamento da rede de água no Caminho da Pereira – GF 851". -----

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre propostas para o procedimento concursal "Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF 810". -----

Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre a 5ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 6ª alteração permutativa ao PPI. -----

Ponto Sete: Apreciação e deliberação da criação de topónimo em arruamento na localidade de Silgueiros. -----

Ponto Oito: Concessão de quatro parcelas de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) Para proceder à requalificação do Caminho do Tilheiro em Oliveira de Baixo, os proprietários abaixo discriminados, cederam dos seguintes terrenos as áreas a seguir indicada, com as respetivas contrapartidas. -----

Nome	Matriz Predial	Área m ²
1 – Carlos José Loureiro Magalhães Machado	10985	115,12
2 – Maria Teresa Pombo Lima Vasconcelos	-	150,00

1 – Construção de um muro de vedação em granito com altura máxima de 1,20m e a execução de 1 entrada com o mínimo de 4m de largura na parcela localizada do lado esquerdo, no sentido descendente e reposição do muro de pedra, com a pedra existente no local, na parcela situada do lado direitos. -----

No mesmo sentido, tendo presente que deve ser mantida a levada que atravessa por baixo do caminho com capacidade de caudal idêntica à existente. -----

2 - Construção de um muro de vedação em granito com altura máxima de 1,20m e a execução de 2 entradas com o mínimo de 4m de largura e comparticipação máxima de 300€/portão na aquisição de dois portões depois de calcetado o arruamento. -----

- c) Para proceder à requalificação Av. de S. João e Pereiras, os proprietários abaixo discriminados, cederam dos seguintes terrenos as que se indicam. -----

Nome	Matriz Predial	Área m ²
Nuno José Leitão Rijo	11634	100,00
	11635	100,00
Nuno José Leitão Rijo	11633	200,00
	11632	121,95
Carla Alexandra Leitão Rijo Bordonhos	11624	166,48

R. Almeida

Folha 57
Nº do livro 13

ATAS

Cristina Maria Leitão Rijo	11628	306,20
Cristina Maria Leitão Rijo	11626	25,23

----- Entrando-se no **Ponto Dois**, foi deliberado, por unanimidade, proceder à assinatura de protocolo com a CMV para a realização de “Trabalhos complementares para o alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato em Travanca – GF 858”, no montante de 17.603,37€ (dezassete mil, seiscentos e três euros e trinta e sete cêntimos), para financiamento da empreitada autorizada e lançada no seguimento do ponto número sete da ata de seis de setembro de dois mil e vinte. -----

Ponto Três - Depois de analisada a proposta apresentada, pela empresa Framegas & Santos, Lda., para a empreitada “**Trabalhos complementares para o alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato em Travanca – GF 858**”, ajuste direto n.º 04/2020, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP, proceder à adjudicação da empreitada, nos seguintes termos: a) valor da proposta – 17.603,27€ (dezassete mil seiscentos e três euros e vinte e sete cêntimos); b) Foram apresentados os documentos exigidos no convite do procedimento; c) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos; d) Não há lugar à fase de negociação; e) Não há lugar a caução; f) Não há lugar a audiência prévia; ----- Mais deliberou proceder à notificação da decisão e notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias. -----

Para produção imediata de efeitos, a ata, neste ponto, foi aprovada em minuta. -----

----- No **Ponto quatro** – Depois de analisada a proposta apresentada, pela empresa Terrosilvares, Lda., para a empreitada “**Prolongamento da rede de água no Caminho da Pereira – GF 851**”, ajuste direto n.º 03/2020, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP, proceder à adjudicação da empreitada, nos seguintes termos: a) valor da proposta – 12.000,00€ (doze mil euros); b) Foram apresentados os documentos exigidos no convite do procedimento; c) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos; d) Não há lugar à fase de negociação; e) Não há lugar a caução; f) Não há lugar a audiência prévia; g) Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, está dispensada a redução do contrato a escrito. -----

Mais deliberou proceder à notificação da decisão e notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias. -----

Para produção imediata de efeitos, a ata, neste ponto, foi aprovada em minuta. -----

----- Entrando na análise do **Ponto Cinco**, terminado o prazo para entrega das propostas para o procedimento concursal “**Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF 810**”, nenhuma empresa apresentou proposta devidamente instruída, pelo que o júri deliberou a não adjudicação do mesmo. Face ao exposto e considerando a premente necessidade em executar a empreitada, foi deliberado reiterar a decisão de contratar e a autorização para realização da despesa inerente (art.º 36 do C.C.P., republicado no anexo do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, “convite” e “caderno de encargos” de acordo com o Contrato Programa celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento: Presidente – Rui Pedro Alves Lima, Vogais – Teresa Raquel Ferreirinha Almeida e Carla Marisa Madeira Pereira. Como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. O procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, e considerando o tipo de procedimento, deliberou-se, ao abrigo do disposto no nº1 do art.º 112º do CCP, convidar a apresentar proposta as empresas: 1 - Valente & Lopes, Lda., com sede na Zona Industrial da Murtosa Entrada Principal, 1º Esquerdo 3870-021 Murtosa, NIF – 503487481, com o correio eletrónico geral@valentelopes.com; 2 - Framegas & Santos, Lda., com sede na Rua Dr. Mário Sacramento, nº 101, RCH FR.A, 3810-106 Aveiro, NIF – 505601800, com o correio eletrónico framegas.santos@gmail.com; 3 - Magnific Home, com sede na Quinta do Bosque, Lt. 54, 4º Andar – Dto. Frente, 3510-010 Viseu, NIF - 509550118, com o correio eletrónico info@magnifichome.pt. -----

O procedimento que tem como valor base **36.501,50€ (trinta e seis mil quinhentos e um euros e cinquenta cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Foi estipulado prazo de entrega das propostas **até às 17:00 horas do 9º dia a contar do dia seguinte à data de envio do convite**. -----

R. Almeida

Folha	58
Nº do livro	13

ATAS

----- No **Ponto Seis**, foi deliberado por unanimidade, proceder 5ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e 6ª alteração permutativa ao PPI, para reajustar valores entre rúbricas e projetos para suprir necessidades imediatas, de acordo com os documentos arquivados. -----

----- No **Ponto Sete**, foi solicitada pelos moradores a atribuição do topónimo “**Rua das Eiras**” ao arruamento localizado em Silgueiros de Bodiosa com início na Rua Fernando Albuquerque de Figueiredo depois do nº 96 (40°42'41.8"N 8°00'50.9"W), no sentido descendente, e fim por determinar (próximo das coordenadas 40°42'39.3"N 8°00'55.5"W). O Executivo nada tendo a opor, deliberou remeter a proposta à camara municipal para aprovação. -----

-----Entrando na análise do **Ponto Oito**, efetuou-se a concessão de quatro parcelas de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a: -----

- Maria Fernanda Ferreira Matos Marques, residente na Calçada da Corga, 6 – Queirela, referenciada com o nº 793 e registada com o nº 849, Livro 5, folha 78v; -----


- Catarina Isabel da Cruz Xavier, residente da Rua na Chã – Oliveira de Baixo, referenciada com o nº 800 e registada com o nº 850, livro 5, folha 79; -----

- Maria Isabel Oliveira Figueiredo, residente na Rua Fernando Albuquerque Figueiredo, 64 – Silgueiros, referenciada com o nº 796 e registada com o nº 851, livro 5, folha 79v; -----

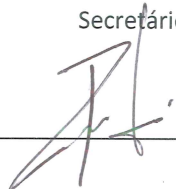
- Maria Helena de Jesus Marques Durão, residente na Travessa da Raposeira, 17 – Queirela, referenciada com o nº 668 e registada com o nº 852, livro 5, folha 80; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente



Secretário



A Tesoureira